



Processo nº 00326/2022

Parecer nº 336/2022 CEC/RS

*Projeto “NATAL NOS
BAIRROS – BRILHA SOLEDADE”.*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática (Mencionaram a existência de um caminhão que vai percorrer toda a periferia levando um show móvel que percorra as ruas distantes, além de também de ter no centro o show de natal)	3
2	Originalidade e inovação estética (Natal)	1
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Vai passar por lugares por onde as pessoas não recebiam)	3
2	Democratização do acesso / gratuidade (A pessoa já está em sua casa quando passa o caminhão, dentro do seu campo de segurança não está sendo deslocado)	1
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores (Me pareceu correto dentro dos pagamentos, cache, fornecimento de material e prestação de serviço)	3
2	Investimento local / próprio (Foi entendido que seria melhor manter a nota em relação a proposta, mesmo sem o aporte direto da prefeitura)	2
3	Relevância (Gera emprego pra pessoas que trabalham com essa produção cultura sazonal, e o fato de estar indo ao encontro dos bairros mais afastados)	3
3	Oportunidade (Descentralização)	2
3	Viabilidade (Carta de patrocínio)	3
Nota de Prioridade		4,39

Louva-se a programação artística e a pluralidade, acessibilidade e inclusão. Constata-se a existência de carta de anuência de patrocínio.

Em conclusão, o projeto **“NATAL NOS BAIRROS – BRILHA SOLEDADE”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 289.800,00** (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022